PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DE ESTACIONAMENTOS SISPARK, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA RBS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andar, CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e **Sr. Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RBS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situada na Av. Desembargador Santos Neves, nº 601, Loja 22, Praia Shopping, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-721, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.449.944/0001-37, representada neste ato pelo Sr. **Pedro José de Bediaga Hickman**, espanhol, economista, residente na Av. Saturnino de Brito, nº 995, Apto. 1202, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-235, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.283.067-49, Carteira de Identidade nº VO58429C – SPMAF/SR/ES, sócio administrador, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR DE ESTACIONAMENTOS SISPARK**, conforme Processo CETURB-ES nº 90145461, de acordo com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Ceturb-ES - RILC, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, amparado pelo inciso II do Art. 107 do RILC e inciso II do Art. 29 da Lei nº 13.303/16, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por 30 dias, iniciando-se em 27/01/2023 e findando em 25/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

RBS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:32449944000137

Assinado de forma digital por RBS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:32449944000137
Dados: 2023.02.13 13:37:12 -03'00'

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 26 de janeiro de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

RBS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:32449944000137

Assinado de forma digital por RBS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:32449944000137
Dados: 2023.02.13 13:32:21 -03'00'

RBS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Neila Paulina Scofer Coimbra

CPF/MF: 002.941.547-01

2) Nome: Fernanda de Luis Rezende

CPF/MF: 055.397.417-30

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2022

Processo nº: 2022-BHS0W

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Contratada: RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.407.640/0001-71

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2022, por mais 06 (seis meses), a contar de 03/08/2023, e do prazo de execução por mais 06 (seis meses) a contar de 04/02/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas.

Valor Global: R$ 800.000,00

Dotação Orçamentária: As despesas correrão na Atividade 10.35.101.26.781.0056.1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL e do Elemento de Despesa 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, previstos no orçamento da SEMOBI para o exercício de 2023.

Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1019935

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2020

Processo nº: 2020-QPV2J

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Contratada: CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX,

CNPJ: 39.291.263/0001-32

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 010/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, art. 9º, §4º, inciso I da Lei Federal 12.462/2011, mediante autorização do ordenador de despesas na forma prevista do disposto no artigo 6º, §1º da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, alterada pela Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 003-S/2022.

Valor Global: O valor Global do contrato passa a ser de R$ 144.369.114,74 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e sessenta a nove mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade 10.35.903.26.451. 0859. 0025 e do Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, previstos no orçamento da SEMOBI para o exercício de 2023.

Vitória, 02 de fevereiro de 2023.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1019937

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2022-B570B. **Partes:** DER-ES e SERGIO ARMANDO BORSOI.
Objeto: Autorizar a Implantação e Regularização de acesso ao posto de combustível de propriedade de SÉRGIO ARMANDO BORSOI, situado em segmento urbano da rodovia estadual ES-010, km 11,48 do segmento 010EES0050, trecho ENTR. AV. DES. JOSE ANTONIO MIGUEL FEU ROSA) - JACARAÍPE (PONTE), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., localidade de Castelândia, no município de Serra/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: Nº A.908 08/2022
Assinatura: 01/02/2023

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 1019612

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Contratante: CETURB-ES.
Contratada: RBS Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: prestação de serviços de atualização do sistema gerenciador de estacionamento Sispark.
Modalidade de contratação: dispensa de licitação.
Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 30 (trinta) dias, iniciando em 27/01/2023 e terminando em 25/02/2023.
Do valor: inalterado.
Processo CETURB/ES nº: 90145461.

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente
Protocolo 1019025

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2019

Cedente: CETURB/ES.

Cessionária: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

Objeto: Fornecimento de recursos humanos à Cessionária - Léo Carlos Cruz.

Do prazo: A vigência do Convênio fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 3 de Fevereiro de 2023 às 8:50:14 Código de Autenticação: b51b59eb